

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SERVIÇO DE GERAÇÃO DE DADOS processo 000245/23.

O(a) Responsável Sr.(a) Prefeito Municipal, José Manoel de Souza, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o limite de dispensa informado no inciso I ou II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 ainda não foi atingido;

CONSIDERANDO que a pesquisa de preços e documentação do proponente vencedor foram fornecidos pelo setor solicitante e responsáveis.

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONTROLADORIA Contratação de empresa para prestação de serviços de geração de dados, através de ferramenta que permite a consolidação dos Balancetes contábeis em padrão XML do SISTEMA AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.	12	MES		1.465,00	17.580,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação e autorização de dispensa foi autorizado por minha parte e analisado pelo setor requisitante;

DETALHAMENTO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE ANÁLISE E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À OTIMIZAÇÃO E SUPORTE DAS ROTINAS DO CONTROLE INTERNO, PERMITINDO O ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES MEDIANTE RELATÓRIOS PERIÓDICOS E SISTEMATIZADOS, VISANDO ATENDER NORMATIZAÇÃO ESPECÍFICA E EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, DISPONIBILIZADOS VIA INTERNET, REALIZANDO A MANUTENÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS, GERANDO DEMONSTRAÇÕES GERENCIAIS E ANALÍTICAS QUE PERMITE O ACOMPANHAMENTO DAS METAS FISCAIS E INDICADORES DE GESTÃO FISCAL E AUXÍLIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO DA UNIÃO E DO ESTADO, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS.

RESOLVE

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

TOTAL: 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais).

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, 17 de maio de 2023